



---

**A “mulher de preso” e a mediação do cotidiano como  
reforço das instituições masculinistas**  
**The “prisoner’s wife” and the mediation of the everyday  
life as the reinforce of the masculinist institutions**

Natalia Kleinsorgen Bernardo Borges

**Palavras-chave:** Mediação; Criminalização secundária; Feminilidade; Instituições

Este artigo pretende analisar discursivamente a vídeo-reportagem “Mulher de preso mostra rotina de visitas e viraliza na web: ‘É o que eu vivo’”, veiculada pelo programa ‘Sensacional’ da RedeTV!, no dia 11 de agosto de 2022, a fim de evidenciar como a mediação dessa realidade pode servir para reforçar a relevância de algumas instituições sociais, ao passo que pretende revelar as “curiosidades” sobre o cotidiano de mulheres em situação de fila de prisão. O pretense objetivo da matéria, com duração de aproximadamente oito minutos, é retratar a vida de Letícia Nascimento, uma influenciadora digital de 27 anos, que adquiriu seguidoras – de acordo com ela, em sua maioria, “mulheres de presos” – compartilhando vídeos em suas redes sociais sobre como se prepara para a visita na penitenciária onde se encontra Matheus, seu marido.

Para essa análise, parte-se de três perspectivas: a) a mediação é o processo pelo qual as relações sociais e o cotidiano são constantemente e, cada vez mais, moldados pela mediação das tecnologias e das instituições midiáticas, e é útil para debater a inter-relação entre comunicação, mídias, cultura e sociedade (Figueiras, 2017); b) as mulheres em filas de prisão vivem um cotidiano de “prisionização secundária”, quando estão expostas a uma hiper institucionalização, incorporando regras e comportamentos ditados pela instituição prisional (Comfort, 2008 *apud* Jorge, 2011);



# Anais de Resumos Expandidos

## V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

c) as instituições ocidentais – a filosofia, a ciência, a família, a igreja, as prisões, a mídia, dentre outras, criadas pelos homens para a manutenção de seus poderes econômico, sexual e social como um todo, não servem à emancipação das mulheres (Pisano, 1998; Beauvoir, 1949); ao contrário, precisam da subordinação feminina para que possam prosperar.

Aqui, torna-se importante destacar que as mídias são também instituições. São estruturantes da sociedade, permeando as relações sociais, crenças e demais organizações; bem como são parte da sociedade como organização bem orientada, com suas próprias demandas e modo de produção. “Para inscrever-se na ordem social, a mediação precisa de bases materiais, que se consubstanciam em instituições ou formas reguladoras do relacionamento em sociedade” (Sodré, 2009). A midiatização, por sua vez, enquanto processo, se relaciona com a onipresença das mídias, com essas substituindo muitos processos que aconteciam cara a cara. Pelo processo de midiatização, mídia e tecnologia se tornaram ubíquos – estão em toda a parte; invasivos – não podendo ser completamente ignorados ou evitados; e invisíveis – não podem ser destacados do cotidiano, fundindo-se com todos os aspectos da vida (Hjarvard, 2012; Figueiras, 2017).

Como uma consequência da modernização e da “globalização” – que também obedecem a hierarquias sociais, a midiatização da vida segue a uma tendência, para utilizar as palavras de Muniz Sodré (2008) de “virtualização das relações humanas”. Além disso, o autor faz uma reflexão sobre o papel das mídias, enquanto técnica política de linguagem. Muito além do debate maniqueísta sobre “manipulação” – um dos principais debates da sociologia e da antropologia da comunicação contemporânea, ele lembra que a linguagem é “produtora de realidade”, e que a mídia, então, age, forma ou intervém na consciência humana, podendo requalificar costumes, sociabilidade, hábitos, crenças, orientadas pela tecnologia e pelo mercado.



# Anais de Resumos Expandidos

## V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

---

A questão inicial é a de se saber como essa qualificação – historicamente justificada pelo imperativo de redefinição do espaço público burguês em face das mudanças estruturais, que vêm deslocando o Estado liberal clássico e desestruturando a sociedade de classes tradicional – atua em termos de influência ou poder na construção da realidade social (moldagem de percepções, afetos, significações, costumes e produção de efeitos políticos) desde a mídia tradicional até a novíssima, baseada na interação em tempo real e na possibilidade de criação de espaços artificiais ou virtuais (Sodré, 2009).

É a partir dessa perspectiva que discutiremos como essa matéria, veiculada pela RedeTV!, serve como legitimadora das instituições masculinas, servindo inclusive como braço do direito penal, enquanto agência de criminalização secundária<sup>1</sup>, mas não só. Serve também para propagandear outras mídias e reforçar seu papel; para incorporar o léxico próprio do universo prisional no imaginário popular; bem como para romantizar o cotidiano das mães e esposas de presos.

Tal romantização tem como base pelo menos dois aspectos bem delimitados: a “prisionização secundária” de parentes de presos; e a feminilidade patriarcal, modelo pelo qual fomos socializadas, moldadas para servir aos homens, e que, acreditamos ser o principal motivo pelo qual mulheres seguem como cuidadoras de homens em situação de cárcere.

---

<sup>1</sup> A criminalização primária é aquela operada quando uma lei penal é sancionada incriminando ou permitindo a punição de certas pessoas, exercida pelas agências políticas (parlamentos, executivos). A secundária é a ação punitiva realizada sobre as pessoas concretas, realizadas pelas agências secundárias, como policiais, juízes, advogados e agentes penitenciários. Tais agências, guiadas pela seletividade do sistema penal, não agem apenas conforme seus próprios critérios, mas suas atividades são condicionadas pelo poder de outras agências. Por exemplo, as políticas e de comunicação social. Ver ALAGIA, A.; BATISTA, N.; SLOKAR, A. e ZAFFARONI, E. R. *Direito Penal Brasileiro: primeiro volume – Teoria Geral do Direito Penal*. 2. ed. 2003. p.43-5.



# Anais de Resumos Expandidos

## V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

Para Comfort (2008 apud Jorge, 2011:26), a prisionização secundária seria um fenômeno de socialização das normas prisionais e de sujeição ao controle penal, que leva mulheres a se apoiarem nas autoridades prisionais como instituição pública mais consistente e poderosa que dispõem. Como se não bastassem as violências que atravessam as vidas dessas mulheres, elas ainda são obrigadas a incorporar regras e linguagem institucionais como se fossem suas próprias. Trata-se de uma espécie de assimilação da instituição prisional, marcada pela aceitação de um papel de inferioridade, inculcada por meio da transformação da linguagem e das mediações sociais dos envolvidos (Kleinsorgen e Rodrigues, 2022).

A história da inserção das mulheres no universo prisional brasileiro, um fenômeno relativamente recente, intensificado na década de 1980, é contada por Bassani (2010). Em seu texto, é possível perceber a relação do aumento da entrada feminina na prisão com dois principais motivos: a reivindicação dos presos pela satisfação de seus desejos, enquanto grupo social; e uma preocupação institucional em estabelecer “traços de civilidade” na prisão. Mirabete (2005) nomeia o período anterior à entrada das mulheres na prisão como “a era da depravação”. Diz que havia poucas regras e que “os valores sociais clássicos eram degenerados pelas práticas homossexuais não consentidas em larga escala, gerando uma situação de caos social” (2005 apud Bassani, 2010).

Em uma sociedade com a nossa, que tenta a todo custo naturalizar a imposição social do cuidado sobre mulheres, o papel de amenizar a barbárie dentro das penitenciárias é só mais um, entre tantos outros que demandam servidão e obediência. “Esse é um discurso de objetificação e de controle social dos corpos de mulheres: elas levam comida, se arrumam, fazem visitas íntimas e, com isso, inibem rebeliões e comportamentos tidos como agressivos dentro de uma instituição prisional” (Kleinsorgen e Rodrigues, 2022). É possível afirmar que, sem o controle social, psíquico e sexual de pessoas do sexo feminino para que sirvam às instituições penais, que, por sua vez, controlam também os corpos negros, jovens e masculinos, a prisão implodiria.



# Anais de Resumos Expandidos

## V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

Não à toa, e como as instituições midiáticas, penais, religiosas e outras que fazem a manutenção do poder patriarcal, se retroalimentam e se complementam, essas mulheres, já institucionalizadas por meio do processo de prisionização secundária (Comfort, 2003), se tornam recorrentemente produtos de uma institucionalização sistematizada. A filósofa chilena Margarita Pisano, em seu ensaio “O triunfo da masculinidade” (2001), defende o abandono da feminilidade e a dedicação à amizade política com mulheres a fim de recuperar nossa criatividade, a caminho da libertação das mulheres. Com isso, ela afirma que a única forma de mulheres de todos os povos atingirem sua emancipação é abandonando as instituições masculinistas, que moldam e forjam nossos olhares sobre nós mesmas conforme as lentes patriarcais nos enxergam e nos exploram. Segundo a filósofa, o caminho seria se debruçar na história das mulheres, a fim de construir uma genealogia própria, sem interferências, e de construir um novo marco civilizatório feminista, onde todas e todos seriam mais livres. Audre Lorde (2019), Collins (2019) e Bell Hooks (1989) também apontam, em seus trabalhos, para a importância da autodefinição.

Como sujeito, toda pessoa tem o direito de definir sua própria realidade, estabelecer sua própria identidade, dar nome a sua própria história [...] Como objeto, a realidade da pessoa é definida por outras, sua identidade é criada por outras, sua história é nomeada apenas de maneiras que definem sua relação com pessoas consideradas sujeitos (Hooks, 1989).

Ao mesmo tempo em que partiam da mesma premissa: “a história é dos homens; a filosofia é dos homens; a ciência é dos homens; o mundo é masculino”, Simone Beauvoir (1982) e Pisano tinham análises diferentes do que seria o objetivo da luta feminista. Ambas acreditavam na importância de mulheres se unirem enquanto classe; ambas acreditavam que não existe libertação na individualidade e no liberalismo, mas na coletividade. No entanto, enquanto Pisano defende o abandono das instituições; em “Balanço Final” (1982), Beauvoir defende que “separemos o joio do trigo”; e que



# Anais de Resumos Expandidos

## V Seminário Internacional de Pesquisas em Mediatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

---

negociemos quais instituições podem ser reformadas e quais devem ser abandonadas, uma a uma.

De qualquer forma, é difícil imaginar o que seriam das instituições sociais – e do poder masculino como um todo – sem as mulheres cumprindo com os serviços de cuidado; doando suas horas de trabalho aos homens; educando filhas e filhos para que sejam adultos que defendam tais instituições; lutando por espaço, reconhecimento e poder dentro dessas instituições; e tantas outras ações que reproduzimos na sociedade patriarcal capitalista e racista.

Neste artigo, portanto, vamos debater, a partir das falas e angulações presentes na reportagem veiculada pela RedeTV!, as mídias como braço do poder patriarcal e de suas instituições, reprodutora de violências contra mulheres, bem como pretendemos analisar porque tais instituições se beneficiam da opressão específica das mulheres para fazerem a manutenção do poder masculino.

### Referências

BEAUVOIR, Simone de. *Balanço final*. Tradução de Rita Braga. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Boitempo editorial, 2019.

COMFORT, M. “Partilhamos tudo o que podemos”: a dualização do corpo recluso nos romances através das grades. *Análise social*, Lisboa, v. 42, n. 185, p. 1055-1079, 2007.

FIGUEIRAS, Rita. Estudos em mediatização: causalidades, centralidades, interdisciplinaridades. *Matrizes*, v. 11, n. 1, p. 101-126, 2017.

HOOKS, Bell. *Talking back: Thinking feminist, thinking black*. South End Press, 1989.



# Anais de Resumos Expandidos

## V Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4169

Vol. 1, N. 5 (2022)

---

JORGE, C. M. **Prisionização secundária: a outra face da prisão**. 2011. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Beira Interior, Covilhã.

KLEINSORGEN, Natália; RODRIGUES, Geisa. A “guerreira” sofredora: o impacto das narrativas midiáticas nas redes sociais de mães e esposas de presos. **Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación**, ano XXI, n. 39, 2022.

LORDE, Audre. **Irmã outsider: ensaios e conferências**. Autêntica Editora, 2019. Mulher de preso mostra rotina de visitas e viraliza na web: “É o que eu vivo”. **Programa Sensacional**, São Paulo: RedeTV!, 11 de agosto de 2022. Programa de TV. Disponível em: [https://youtu.be/\\_kDOPtm51Mo](https://youtu.be/_kDOPtm51Mo). Acesso em 14/08/2022

PISANO, Margarita. **El triunfo de la masculinidad**. Santiago de Chile: Surada, 2001.

SODRÉ, Muniz. Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede. In: **Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede**. 2009. p. 268-268.